



Ins. Deputados, ...  
ao Governo.  
26-02-2021  
José Gomes



Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Substituição integral do Projeto de Resolução n.º31/XII – Medidas para garantir o cumprimento das metas de reciclagem da União Europeia nos Açores**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.ª, nos termos regimentais aplicáveis, uma proposta de substituição integral ao Projeto de Resolução em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 26 de fevereiro de 2021

## Projeto de Resolução

### Medidas para garantir o cumprimento das metas de reciclagem da União Europeia nos Açores

A ilha de São Miguel produziu, no ano de 2019, 88.741 toneladas de resíduos sólidos urbanos. Destas, apenas 30% (26.550 t) foram sujeitas a valorização orgânica ou material. Ou seja, 70% dos resíduos foram colocados em aterro. Estes números estão muito longe das metas previstas no Plano Estratégico de Prevenção de Gestão de Resíduos (PEPGRA) para 2020 para a ilha de São Miguel: 50% de reciclagem e 40% de deposição em aterro, sendo fundamental que se aumente significativamente a reciclagem (valorização material e orgânica) a curto prazo.

Torna-se ainda mais difícil atingir as metas de reciclagem definidas na legislação europeia, onde são definidas as novas metas de preparação para a reutilização e reciclagem estabelecidas para 2025 (55%), 2030 (60%) e 2035 (65%), assim como a alteração da metodologia de cálculo das taxas de reciclagem e a nova meta para a deposição em aterro (10%) de apenas materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida. Não esquecendo a obrigatoriedade de recolha seletiva de resíduos orgânicos que compõem 36,1% dos resíduos produzidos nos Açores em 2019.

No entanto, a estratégia de gestão de resíduos para a ilha de São Miguel desenvolvida pela Associação de Municípios da ilha de São Miguel (AMISM), escudada no atual PEPGRA – que abriu a porta à valorização energética por incineração – tem caminhado no sentido de resolver o problema da deposição de resíduos em aterro através da incineração de resíduos, sem promover suficientemente a reciclagem.

O projeto de construção de uma central de valorização energética na ilha de São Miguel arrasta-se há longos anos. O seu Estudo de Impacte Ambiental data de 2010 e o concurso público para a construção da central de valorização energética já vai na sua terceira versão.

O Estudo de Impacte Ambiental prevê uma capacidade de incineração de 138 mil toneladas/ano (quase que daria para incinerar a totalidade dos resíduos produzidos nos Açores em 2019 - 145.721 t). O atual projeto lançado a concurso prevê uma central com uma capacidade bastante inferior – 55 mil toneladas – que ainda assim poderá incinerar mais de metade dos resíduos produzidos na ilha, o que inviabiliza o cumprimento das metas europeias.

Se os pressupostos para a construção de uma central de valorização energética na ilha de São Miguel com a capacidade prevista já eram altamente discutíveis em 2010, hoje são-no ainda mais, tendo em conta as metas mais ambiciosas e a capacidade instalada na região.

O atual projeto do Ecoparque da ilha de São Miguel será um entrave ao cumprimento das metas de reciclagem comunitárias previstas para 2025, 2030 e 2035 e irá impedir assim o aumento da valorização material e biológica.

Esse caminho é uma subversão da hierarquia da gestão de resíduos. Mas mais do que o cumprimento de metas, os motivos para se optar por outras soluções são, acima de tudo, ambientais: não é aceitável que se incinerem resíduos passíveis de serem reciclados. Isso significa maior necessidade de matérias primas num planeta finito e exaurido.

Na ilha Terceira já existe uma central de valorização energética em funcionamento. Os resultados estão à vista: há uma estagnação da valorização material e orgânica – abaixo dos 30% – o que demonstra que garantir o funcionamento de uma incineradora sobredimensionada inviabiliza o aumento da reciclagem. Este facto é um sério problema para o ambiente.

Para além disso é conhecida a opção pela mineração de resíduos em aterro para alimentar a central de valorização energética da ilha Terceira, resíduos estes que são de baixa qualidade para valorização energética.

Foi já assumido pela TERAMB, em parecer enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que a Central de Valorização Energética da ilha Terceira “tem capacidade para absorver a fração resto da RAA, desde que sejam instaladas unidades de reciclagem (TMB) em todas as ilhas”.

Perante estes factos será um erro avançar-se com a construção de mais uma central de valorização energética na Região sem que esta disponibilidade e capacidade seja tida em conta.

Considerando que no momento atual é fundamental parar para pensar sobre este projeto e as suas alternativas.

Considerando que a construção de uma central de valorização energética na ilha de São Miguel com capacidade para incinerar mais de metade dos resíduos produzidos na ilha é comprometer definitivamente o cumprimento das metas de reciclagem na região.

Considerando, por outro lado, que o cumprimento das metas de valorização orgânica e material só será possível se as duas incineradoras forem subutilizadas, o que é irracional e terá também enormes custos ambientais e económicos.

Considerando que o Governo Regional tem também a responsabilidade de garantir o cumprimento de metas ambientais em toda a região e que por isso tem de intervir nesta área para que seja possível encontrar soluções alternativas à construção de mais uma central de valorização energética nos Açores.

Considerando que a presidente da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel admitiu no dia 24 de fevereiro, após reunião com associações ambientalistas, que pode haver solução alternativa à construção de uma incineradora em São Miguel.



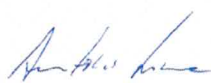
**Assim, por proposta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos estatutários e regimentais legalmente aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:**

1 – Encete negociações com a AMISM de modo a delinear medidas conjuntas para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos não recicláveis da ilha de São Miguel que permitam à região o cumprimento das metas europeias de reciclagem e deposição em aterro. Essas medidas devem passar:

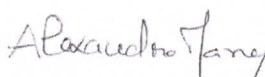
- a) Pelo aumento significativo da valorização material e orgânica;
- b) Pela utilização de toda a capacidade instalada de processamento de resíduos na região;
- c) Pelo estudo da possibilidade de transporte de resíduos não recicláveis a partir da ilha de São Miguel para local com capacidade de tratamento desses mesmos resíduos de modo a que seja possível abandonar o projeto de construção de uma central de valorização energética de São Miguel;
- d) Pela disponibilidade de comparticipação financeira do Governo Regional dos Açores às soluções encontradas.

2 – Promova negociações com a TERAMB com vista à instalação de uma unidade de tratamento mecânico e biológico completo a montante da unidade de incineração da Teramb na ilha Terceira.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 26 de fevereiro de 2021